



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 48</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 16/12/2020
	Hora: 13h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Fabiana Siqueira - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
José Ferreira de Lima Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em Exercício	
Manoel Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Nixon Lima - Chefe do Núcleo de Governança e Gestão	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1. Apresentação do Cronograma de Ações referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade 2021</b> <b>SEI 0032798-92.2020.6.17.8000</b>	<p>1.1 A ASPLAN parabenizou e agradeceu a todas as unidades pela dedicação irrestrita no processo de atendimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2020.</p> <p>1.2 Com o objetivo de iniciar os trabalhos referentes ao próximo ciclo do Prêmio CNJ, foi comunicada a abertura de SEI principal referente ao Prêmio CNJ 2021, onde constará, inicialmente, o cronograma com as principais etapas previstas para o próximo ciclo, que foi apresentado no COGEST, e as fichas com as pontuações obtidas pelo TRE-PE e pelos demais Regionais.</p> <p>1.3 O SEI indicado neste item de pauta será tramitado para as unidades, para conhecimento.</p>
<b>2. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE</b> <b>SEI nº 0025065-75.2020.6.17.8000</b>	Agendado para a próxima reunião do COGEST, com a presença de engenheiro.

<p><b>3. Organização do trabalho durante a pandemia</b></p>	<p>3.1 O item será atendido pelas normas que serão publicadas pela Presidência quanto ao novo regime de trabalho neste período de pandemia.</p>	
<p><b>4. Disciplinar regras para o sobreaviso de servidores</b></p>	<p>4.1 O item será debatido na revisão da norma de teletrabalho, que será publicada em 2021.</p>	
<p><b>5 - Transparência ativa: Magistrados em comitês.</b></p>	<p>5.1 Após questionamento efetuado pela SGP, a ASPLAN pesquisará junto ao CNJ o objetivo e a regulamentação referente ao Comitê Externo de Magistrados e servidores (art. 6º, VII, f, da Resolução CNJ nº 215/2015), e comunicará ao COGEST o resultado da pesquisa e eventuais providências decorrentes.</p> <p>5.2 Com referência à participação de magistrados em comissões/comitês internos, deliberou-se que a publicação poderá ficar a cargo da SGP, contudo, deverá constar das Portarias a unidade responsável pelo acompanhamento e atualização da composição das comissões.</p>	
<p><b>6. Plano de melhorias dos imóveis 2021</b></p> <p><b>SEI nº 0028670-29.2020.6.17.8000</b></p>	<p>6.1 O tema será analisado nas próximas reuniões do COGEST, de acordo com data a ser indicada pela DG.</p>	
<p><b>7 - Apresentação do Relatório Gerencial de Acompanhamento do PCI 2020 - novembro/2020, para fins de monitoramento da execução orçamentária 2020</b></p>	<p>7.1 Apresentado o relatório de acompanhamento do PCI de nov/2020, com destaque feito pela SOF quanto ao rigoroso cumprimento da quase totalidade dos prazos previstos.</p> <p>7.2 O relatório referenciado no item anterior encontra-se anexado a esta ata.</p>	
<p><b>8 - Exclusão da Despesa no PCI 2020 referente à "Aquisição de embalagens de papelão para urnas eletrônicas (Adesão a ARP do TSE)", sequencial 376, no valor total de R\$ 15.089,40</b></p> <p><b>SEI <a href="#">0032662-95.2020.6.17.8000</a></b></p>	<p>Justificativa: A empresa detentora da ARP (CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI) recebeu a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 3 (três) meses, em razão dos prejuízos gerados ao TRE-RJ decorrentes da recusa em fornecer o material solicitado. A penalidade tem validade de 01/12/2020 a 01/03/2021, o que inviabiliza a celebração de contrato deste Regional com a empresa, no presente exercício (<i>Art. 3º, VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal</i>)</p>	
	<p>Valor em R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>15.089,40</p>	<p>Aprovada pelo COGEST</p>

<p><b>9 - Exclusão de despesa do PCI 2020 - Contratação de tutor de conteúdo para o Curso EaD “Crimes Conexos e Procedimentos Criminais Correlatos”, destinado a magistrados - Treinamento - EJE.</b></p> <p><b>SEI 0032361-94.2020.6.17.8600</b></p>	<p>Justificativa: Considerando que os servidores interessados opinaram por receber a capacitação após as eleições de 2020, e que estas foram postergadas (devido à pandemia do covid19), assim sendo, esta EJE considera que não há mais tempo hábil para execução do curso e realização de seu pagamento ainda neste mês de dezembro 2020 sem que a despesa fique em restos a pagar, razão pela qual pede sua exclusão.</p> <p>Entretanto, é necessário ressaltar que a tutoria está ora agendada para o período de 8 de fevereiro a 8 de março de 2021 e que para tal deverá utilizar de verba orçamentária do exercício de 2021 (vide SEI nº 0018025-85.2020.6.17.8600).</p>	
	<p>Valor em R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 3.767,89</p>	<p>Aprovada pelo COGEST</p>
<p><b>10 - Inclusão de despesa no PCI 2021 - Melhoria da segurança do Fórum Eleitoral de Camaragibe</b></p> <p><b>SEI 0032158-89.2020.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Dotar o Fórum com maior segurança, considerando a grande exposição dos equipamentos e mobiliários segundo posicionamento da ASSEG e aprovação da DG para tal contratação,</p> <p>Tendo em vista a entrega da obra para o final do mês corrente e ainda não havendo data estabelecida para mudança do antigo CAE , é necessário a adoção destas intervenções, com brevidade, a fim de garantir uma maior proteção ao imóvel quanto aos mobiliários internos e aos equipamentos que encontram-se instalados.</p>	
	<p>Valor em R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 63.388,76</p>	<p>Aprovada pelo COGEST</p>
<p><b>11 - Inclusão de Despesa no PCI 2021 referente à "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SSL VPN PARA O FIREWALL SONICWALL NSA 5600"</b></p> <p><b>SEI <a href="#">0033047-43.2020.6.17.8000</a></b></p>	<p>Justificativa: Mediante a decisão exarada pelo COGEST, em reunião no último dia 03.dez.2020, determinando que a STIC realizasse estudos para melhorias no sistema de acesso via VPN, de modo que pudesse ser novamente utilizado pelos servidores do TRE-PE e a necessidade de maior segurança por conta dos recentes ataques cibernéticos ocorridos a órgãos públicos, foi indicado pela SENIC/COINF após estudos que as VPN's precisam ter sua segurança reforçada com a implantação do 2º fator de autenticação (2FA). O 2FA possibilita que a autenticação do usuário ocorra utilizando senha e um código obtido através do smartphone, ou internet, dificultando o acesso por roubo de senha. O ambiente de firewall de segurança atual não possui licenciamento para estabelecimento de VPNs com 2FA. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de licenças SSL (Secure Socket Layer) VPN para o Firewall SonicWall NSA 5600. A indicação é que a aquisição seja de no mínimo 500 (quinhentas) licenças possibilitando o acesso simultâneo desta quantidade de servidores na rede com valor aproximado de R\$ 30.000,00.</p>	
	<p>Valor em R\$</p>	<p>Validação</p>

	30.000,00	Aprovada pelo COGEST
<b>12 - Supressão dos postos de limpeza, em virtude do fechamento dos PAE'S, com aproveitamento da verba orçamentária para manutenção de postos de limpeza em outras unidades/Jardineiro e carregadores</b>	Justificativa: Tendo em vista a determinação superior para supressão dos 27 postos de atendimento ao eleitor - PAE's que gerará uma economia, nos contratos de limpeza, exercício de 2021, no valor estimado de <b>R\$ 140.802,84</b> e ainda, a existência de pedidos para manutenção dos atuais postos de limpeza, jardinagem, carregadores devido à atual situação de pandemia.  Foi decidido que o valor decorrente da supressão será utilizado da seguinte forma, para o exercício 2021:	
	1. Manutenção do aumento da carga horária de alguns postos de trabalho de serventes de limpeza.  2. Manutenção do acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de jardineiro.  3. Manutenção de postos de trabalho de carregadores ou serventes de limpeza, quantidade a definir de acordo com a disponibilidade orçamentária.	
	Valor em R\$	Validação
140.802,84	Aprovada pelo COGEST	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2020, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 18/12/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 18/12/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 18/12/2020, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Secretário(a) em Exercício**, em 18/12/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/12/2020, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/02/2021, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/02/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1387370** e o código CRC **6497A66A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: NOVEMBRO DE 2020

**I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos**

Foram identificados 19 (dezenove) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão, sendo do PCI 2021.

Percebeu-se que, **uma unidade descumpriu prazo no mês de novembro.**

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

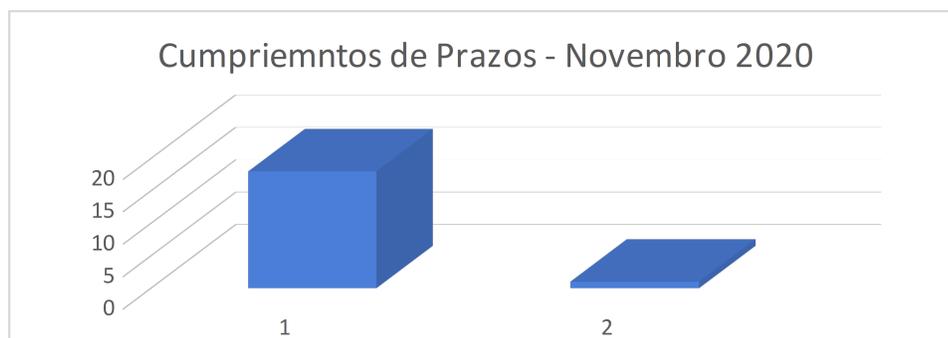
Não obstante, em vista de o presente relatório tratar do quinto mês subsequente ao limite estabelecido na IN 27, esta SEGOC informa que não houve solicitação prévia de alterações dos prazos previstos no PCI 2020.

Concomitantemente, houve o monitoramento regular dos sequenciais relativos ao PCI 2021, com prazos conclusos para o mês de novembro, haja vista a publicação da planilha o PCI 2021 (doc. 1285223), em **28/9/2020**, conforme Despacho nº 37614/2020 (doc. 1293951) da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) - SEI 0017719-73.2020.6.17.8000.

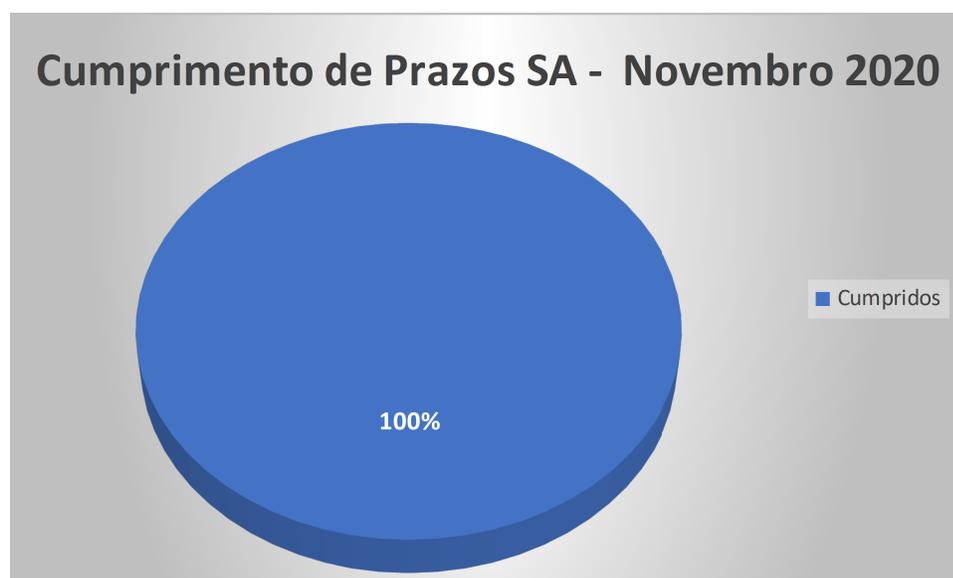
Outrossim, informa-se que os valores foram atualizados mediante consulta ao DESP 2021, em 16/12/2020.

## II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de novembro de 2020, no total de 19 (dezenove) contratações, verificamos a existência de 18 (dezoito) prazos cumpridos e 1 (um) descumprido.



## III. Prazos por Unidade:



## Cumprimento de Prazos STIC Novembro 2020



## Cumprimento de Prazos EJE Novembro 2020



### IV. Análise da justificativa de descumprimento

#### EJE

**ASSINATURAS DIGITAIS (ASBEM) PCI 2021:** Aquisição da Assinatura Digital Anual da Revista de Direito Administrativo (RDA), Revista de Direito Administrativo e Constitucional (A&C), Revista Brasileira de Direito Público (RBDP) e da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE)– Seq. 104/001 - Descumpriu os prazos RC/EP, de **30/11/2020**, sendo entregue em **7/12/2020**.

**Seq. 104/001**, no valor de **R\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**;

A unidade apresentou justificativa, enviada por e-mail, conforme a seguir: "em virtude das medidas de segurança adotadas pelo TSE, o SEI ficou indisponibilizado durante todo o período pré e pós eleições, em ambos os turnos, permanecendo com restrições até a presente data para quem necessite está em trabalho remoto.

*Como me encontro cedida em dedicação exclusiva ao Gabinete de Assessoramento ao Juiz Auxiliar II, através da Portaria nº 1026/2020, o tempo para acesso ficou ainda mais restrito. Dessa forma, informo que o SEI nº 032169-64, do sequencial 104/001, será finalizado e enviado hoje.”*

**Medida adotada:** entrega dos documentos em 7/12/20.

**Impacto:** não houve informação.

## **V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:**

**- Trabalho remoto bem como cedida para Gabinete com dedicação exclusiva.**



## **VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)**

Nas despesas de novembro, conforme acima disposto, foram identificadas **três contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. MOBILIÁRIO EM GERAL - Mobiliário de madeira e aço: Mesas retas, estações de trabalho, cadeiras giratórias com braço (espaldar médio e alto); cadeiras fixas (espaldar médio); cadeiras empilháveis; armários; estantes, gaveteiros, dentre outros (Seq. 188) - R\$ 200.000,00 [Cumprido](#)**
- b. TERCEIRIZAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DA STIC (Seq. 181) - R\$ 184.236,00 [Cumprido](#)**
- c. SERVIDOR (Seq. 212) – R\$ 400.000,00 [Cumprido](#)**

**Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 100%**

## **RECOMENDAÇÃO:**

A partir do dia 14/9/2020, esta Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) retornou ao trabalho presencial, conforme Portaria Conjunta nº 14, de 4/9/2020, que estabeleceu a terceira e última fase do cronograma de retomada dos serviços presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco. Não obstante, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permaneceu realizando a análise das planilhas relativas ao mês de outubro, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

Da justificativa do descumprimento, observamos que, na ASBEM (EJE), a restrição ao acesso ao SEI pelo trabalho remoto bem como a servidora responsável pela entrega do documento estava cedida com dedicação exclusiva ao Gabinete de Assessoramento prejudicou o cumprimento do prazo monitorado, no mês de exercício.